



DECRETO Nº 013/2016

Sucupira do Riachão-MA, 07 de dezembro de 2016

Recesso Natalino para o funcionamento do expediente administrativo municipal no período que especifica e dá outras providências.

A prefeita municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 86-IX c/c Art. 105, I – a, ambos da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações alusivas ao Natal e Ano Novo;

Considerando a continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **RECESSO NATALINO** no funcionamento de todos os órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, que compreenderá o período de 19 a 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único: As Secretarias Municipais elaborarão escalas de plantão, nas quais deverá consignar, no mínimo, 1 (um) servidor/dia escalado para laborar durante o período acima descrito.

Art. 2º - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o período descrito no Artigo 1º, *caput*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gilzania Ribeiro Azevedo
Prefeita Municipal